



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 200/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 169/2021, de 18 de janeiro de 2021, que designou a servidora **MARINES CATTANI**, matrícula nº 1001584, Assessora Especial Setorial DAS-5 para exercer interinamente o cargo de Procuradora Geral do Município, desta Prefeitura, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Y. @alou
Sub: 02/02/2021